



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO CONTRATO Nº 164/2024-COEx/C Mat

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 164/2024-COEx/C Mat, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO E A EMPRESA PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Major **YGOR HENRIQUES GURGEL**, Respondendo pela Chefia da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEx, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, e a empresa **STELLANTIS AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA**, CNPJ **16.701.716/0001-56**, sediada na Av. do Contorno, nº 3.455, Bairro Paulo Camilo, Betim-MG, CEP: 32.669-900, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **LUIZ FERNANDO DE BARROS NOVITA**, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 65492.006946/2024-16 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência** do Contrato Nº 164/2024-COEx/C Mat, nos termos do art. 6º, inciso XVII c/c art. 111, *caput*, da Lei nº 14.133/21; e PARECER n. 00025/2025/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 29 de janeiro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato Nº 164/2024-COEx/C Mat, fica prorrogado **em 60 (sessenta) dias, de 31/12/2025 até 01/03/2026**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram modificados por este instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Signatários:

YGOR HENRIQUES
GURGEL:09675320
788

Assinado de forma digital por
YGOR HENRIQUES
GURGEL:09675320788
Dados: 2025.12.31 09:09:10
-03'00'

YGOR HENRIQUES GURGEL – Major

Respondendo pela Chefia da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Documento assinado digitalmente
 **LUIZ FERNANDO DE BARROS NOVITA**
Data: 31/12/2025 10:24:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ FERNANDO DE BARROS NOVITA

Representante da empresa

Testemunhas:

 **MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES**
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

Dados: 2025.12.31
09:03:33 -03'00'

MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES – Major R/1

Resp. p/ Chefia da Subseção de Contratos